



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
EDITAL Nº 9 – TCE/AC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCE/AC), em virtude de decisão administrativa do Conselho do Tribunal de Contas do Estado do Acre realizada em reunião no dia 2 de setembro de 2009, torna pública a **anulação** da prova discursiva realizada em 26 de abril de 2009, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de Analista de Controle Externo.

Ainda, torna sem efeito o resultado provisório na prova discursiva, divulgado pelo Edital nº 7 – TCE/AC, de 25 de maio de 2009, bem como o Edital nº 8 – TCE/AC, de 16 de junho de 2009, publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre*.

Torna pública, também, em virtude da anulação acima, a retificação do subitem **10.2.4** do Edital nº 1 – TCE/AC, de 29 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, conforme a seguir especificado.

(...)

**10.2.4** A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá da elaboração de um relatório, de no máximo trinta linhas, acerca de caso prático, abordando tema relacionado à área de controle externo, cuja estrutura deverá conter: a identificação do órgão ou entidade e do seu gestor, a exposição dos fatos, a análise técnica pertinente e a conclusão, com as seguintes pontuações:

Aspecto	Pontuação
Identificação do órgão ou entidade e do seu gestor	1,00
Exposição dos fatos	2,00
Análise técnica pertinente	4,00
Conclusão	3,00

Torna pública, por fim, que os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até os limites estabelecidos nos subitens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 1 – TCE/AC, de 29 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, serão convocados para a realização da prova discursiva, conforme especificado a seguir.

1.1 A prova discursiva terá a duração de **1 hora e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **18 de outubro de 2009**, no turno da **tarde**.

1.2 Os locais e o horário de realização da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceac2009>, na data provável de **8 de outubro de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.2.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 1.2 deste edital.

1.3 O resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceac2009>, na data provável de **3 de novembro de 2009**.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre